



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 478/2024**

**Exonera, Leonardo dos Anjos Pretti da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024 e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº. 315/2022 que nomeou o empregado público Leonardo dos Anjos Pretti, para o cargo gratificado de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Administrativa e Financeira, em 26/08/2024;

Baixa as seguintes determinações:



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


**Art. 1º** - Exonerar o empregado público, **Leonardo dos Anjos Pretti**, matrícula nº 322, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, a partir do dia 02/09/2024.


**Parágrafo único:** O empregado retornará ao cargo de auxiliar administrativo e, será realocado conforme necessidade da Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 315/2022.

**Art. 3º** - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário